

## DECRETO MUNICIPAL Nº 4490

### “CONCEDE O INSTITUTO DA PROGRESSÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**RÊMOLO ALOISE**, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais n. 2987/2002 e 3753/2011, que dispõem, respectivamente, “*Sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal*” e “*Sobre Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal*”;

**CONSIDERANDO** que nos artigos 2º, XII, 18 e segs., da Lei 2987/02 e 6º, IX, 36 e segs., da lei 3753/2011, está previsto o instituto da **progressão** ao servidor público municipal, devendo este ser processado uma vez por ano;

**CONSIDERANDO** a observância do interstício de três anos após a progressão anterior;

**CONSIDERANDO** que a PROGRESSÃO é a passagem do servidor de um padrão de vencimento para outro, imediatamente superior, dentro da faixa de vencimentos da classe de cargos a que pertence, por avaliação de desempenho e cumprimento de interstício, obedecidas as normas estabelecidas em lei;

**CONSIDERANDO** que, para fins de análise e deferimento da progressão, foram realizadas avaliações de desempenho de todos os servidores que cumpriram com o interstício de três anos no cargo;

**CONSIDERANDO** por último que os atos coletivos de progressão deverão ser baixados por Decreto,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – A partir do mês de dezembro de 2013, fica concedido aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, o benefício da progressão prevista nos artigos 2º, XII e 18 e segs., da Lei 2987/2002 e do art. 6º, IX, e 36 e segs., da Lei 3753/2011:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	GRAU P/ PROGRESSÃO
51	ADRIANO CALZAVARA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	D
4741	ANDREIA MARIA DOS SANTOS	FONOAUDIOLOGO II	D
6563	ANGELA A TEIXEIRA DUARTE	TECNICO EM ENFERMAGEM I	C
4765	ANGELA FERREIRA NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO II	D
6577	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA II	ARTIFICE OBRAS E SERV.PUB. II	C
6620	CARLOS ALBERTO DE MELO MATOS	MOTORISTA II	C
2927	CARLOS SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	D
4645	CINARA SOARES CAETANO VANONI	PROFESSOR NIVEL III	D
4675	CLAUDIO QUITONHO BARBOSA	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	C
4658	DAIZE MELES DE C P FERREIRA	PROFESSOR NIVEL II	D
6678	DEBORA TALITA D TORRESILHA	ENFERMEIRO I	C
4655	DELIANA NELIA BRAGHINI	PROFESSOR NIVEL III	D
6687	EDNAMAR S VILAS BOAS MORAES	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C
6568	ELAINE DE FATIMA OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM I	C
4497	ELIOSILDA XAVIER VIEIRA CASTRO	ASSISTENTE SOCIAL II	D
6567	ELIZABETH APARECIDA RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM I	C
6588	ELSON FERNANDO DA SILVA	ARTIFICE OBRAS E SERV.PUB. II	C
6613	ELZA APARECIDA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM I	C
6572	EVANDRO CARLOS ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO I	C
4731	FABIANA APARECIDA GONCALVES	AUXILIAR DE FARMACIA	D
4682	FABIANA BORGES DA SILVA	FISIOTERAPEUTA II	D
4669	FLAVIA HELENA EUGENIO	PROFESSOR NIVEL III	D
6676	FLAVIO DANTAS DE ARAUJO	ARTIFICE OBRAS E SERV.PUB. II	C
7401	FLAVIO JONAS GONCALVES	ARTIFICE OBRAS E SERV.PUB. II	B
6673	GEISA QUIRINO MORAIS PEDROSO	ENFERMEIRO I	C
4780	GILBERTO PIMENTA	ARTIFICE OBRAS E SERV.PUB. III	D
4822	GIZELLE LIMA DUARTE BRITTO	FONOAUDIOLOGO II	D
6599	GUSTAVO ZANIN DE OLIVEIRA	MOTORISTA II	C
4644	IVAN DIAS RIBEIRO	MOTORISTA II	D
6674	IVONE PICCIRILO	ARTIFICE OBRAS E SERV.PUB. II	C
4757	IZABEL MARQUES DA SILVA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	D
6667	JAQUELINE PASCHOINI DE PADUA	ENFERMEIRO I	C
4639	JOANA CELIA CESARIO PRADO	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA I	D
4686	JOAO ANTONIO DE SOUZA JESUS	FARMACEUTICO BIOQUIMICO II	D
6603	JOAO MAURICIO ROCCHETTI	MOTORISTA II	C
6573	JOSE MARIA SOARES	ENGENHEIRO CIVIL I	C
4773	JOSE MESSIAS DA ROCHA	ARTIFICE OBRAS E SERV.PUB. III	D
4820	JOSIANI APARECIDA GODOI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	D
4777	JUDAS TADEU FILHO	ARTIFICE OBRAS E SERV.PUB. III	D
6606	JULIANA CARNEVALE DA SILVA	CIRURGIAO DENTISTA I	C
4683	JULIANA SILVA SANTOS FREIRE	FISIOTERAPEUTA II	D
6610	KENIA PEREIRA DE MOURA	TECNICO EM ENFERMAGEM I	C
4742	KENNEDY CORREA LEMOS	ARTIFICE OBRAS E SERV.PUB. III	D
4654	LIVIA ROBERTA SALES	PROFESSOR NIVEL III	D
6562	LUCIA B DE AGUIAR OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM I	C
6671	LUCIVANIA COIMBRA MORAES	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C
6679	LUCYMEIRE A BUENO OLIVEIRA	ENFERMEIRO I	C
4678	MARCELO JOSE DUARTE	MOTORISTA II	D
4739	MARCELO SAO JULIAO	AGENTE ADMINISTRATIVO II	D
4640	MARCIA DE SOUZA	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA I	D
4641	MARCIO MELLO SOUZA	MOTORISTA II	D
6571	MARIA A DE SOUZA PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM I	C
4667	MARIA DAS NEVES DE O FERREIRA	PROFESSOR NIVEL III	D
4764	MARIA EUGENIA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II	D
6680	MARILENA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	C
6682	MARLON JOSUE TEODORO RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO I	C
6570	NAIR PERCEGUINO SEGANTINI	TECNICO EM ENFERMAGEM I	C
4774	NILTON APARECIDO FARIA	ARTIFICE OBRAS E SERV.PUB. III	D
6586	OLAVO MARTINS JUNIOR	TECNICO DE ESPORTES I	C
4638	OSMAIR EUGENIO DE JESUS GOES	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA I	D
6601	OSNY GONCALVES LARA	MOTORISTA II	C
6582	PAMELA HELOISA SOARES CAMARGO	ARTIFICE OBRAS E SERV.PUB. II	C
4685	PATRICIA DE A P NASCIMENTO	PSICOLOGO II	D
4642	REGINALDO A PEREIRA CEZARINO	MOTORISTA II	D
6672	RENATA A DE PAULA PESSONI	NUTRICIONISTA I	C
6566	RENATA CRISTIANE FILHO	TECNICO EM ENFERMAGEM I	C
4768	ROBERTO NICOLINI FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	D
4664	ROSELAINA A DE MEDEIROS	PROFESSOR NIVEL III	D
6609	ROSINHA DA PENHA DE S SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM I	C
6605	SANDRA DE SOUZA A P DA COSTA	CIRURGIAO DENTISTA I	C
6668	SARITA APARECIDA ALVES LOVO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	C
4652	SEBASTIAO VARA FILHO	ARTIFICE OBRAS E SERV.PUB. III	D
4734	SERGIO RELIQUIAS MORIGI	ADVOGADO II	D
4819	SILVIO APARECIDO DE CARVALHO	CONTADOR II	D
4647	THIERS SOUZA CARDOSO	ARTIFICE OBRAS E SERV.PUB. III	D
4759	VANESSA GARCIA A SOARES	PROFESSOR NIVEL II	D
4740	VERA LUCIA DE SOUZA NETO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	D
6580	WANDELL ANTONIO DE CASTRO	TECNICO EM ENFERMAGEM I	C
6600	WANDERLEI DOS REIS CORREA	MOTORISTA II	C

**Art. 2º.** – O servidor que entender que sua progressão tenha sido feito em desacordo com as normas constantes das Leis 2987/2002 e 3753/2011, poderão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Decreto, dirigir ao Sr. Prefeito Municipal petição de revisão de progressão, devidamente fundamentada e protocolada.

**Art. 3º.** – Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor este Decreto, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 03 de janeiro de 2014..

**RÊMOLO ALOISE**  
**Prefeito Municipal**